



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 232/2021

Senhor Presidente:

A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Educação encaminhando os seguintes questionamentos com reivindicações das administradoras escolares da Rede Municipal de Itajaí. A) Existem estudos para a revisão das despesas obrigatórias com veículo próprio para fazer serviços à unidade, como compras, pagamentos, orçamentos e recolhimento de materiais, que colocam em risco de acidentes e prejuízos materiais as administradoras escolares, sem que tenham qualquer proteção ou ressarcimento sobre isso?; B) Existem estudos ou previsão para a revisão sobre a questão das horas trabalhadas em prol das APPs? (enquanto funcionárias públicas, as administradoras escolares não devem trabalhar durante o horário de expediente para atender uma associação particular que é a APP. No entanto essas profissionais desempenham boa parte das funções pertinentes a esta instituição - executando parte do serviço da tesoureira, de secretaria, da presidência da Associação e da presidência do Conselho Fiscal)? C) Existe previsão para contratação por concurso público de um profissional que faça a contabilidade das APPs, pois como instituição sem fins lucrativos, não tem como arcar com essas despesas, nem se eximir dessas? D) Existe previsão para submissão a esta casa de leis de proposta legislativa que garanta a isenção da Taxa de Alvará de Funcionamento dessas instituições, uma vez que a APP é necessária para que a prefeitura receba o valor creditado pelo FNDE e todos os membros são voluntários. E) Existe na secretaria, profissional que exerça a fiscalização dos diretores (Presidentes dos Conselhos Fiscais) sobre os gastos da verba recebida pelo FNDE e Promoções das APPs no que se refere a prestação de contas do destino dado ao que se é arrecadado? F) A secretaria de educação, tem, ou tem previsão para definição de forma legal para que as Unidades possam angariar recursos financeiros, (promoções) para arcar com despesas de contabilidade, alvará, café especial para o dia dos professores, dia dos pais, dia das mães, natal, páscoa, etc.? G) Porque as despesas com contabilidade não podem serem pagas com as verbas federais, uma vez que a Portaria nº 488, de 13 de setembro de 2002, traz no quinto item do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Anexo III- 339039, que como custeio pode ser pago: Serviços Técnicos Profissionais - "Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatísticas e outras"? H) Existe previsão para correção do valor a ser pago no comércio com a verba de adiantamento, valor que embora tenha sofrido um pequeno acréscimo este ano, não é corrigido há anos e pelo tempo em que esteve congelado, necessita de um aumento mais considerável, pois tempos atrás, comprava-se uma porta com a parcela da verba, hoje apenas a fechadura, o que obriga a se fazer duas ou três viagens até o comércio para adquirir um produto, posto que o limite diário por estabelecimento é de R\$ 186,00? I) A secretaria tem conhecimento de que, sendo, que as administradoras escolares não podem pagar por serviços com essa verba de adiantamento, afirmam que precisam ficar implorando à empresa Terceirizada "Natinho" pelo serviço que consideram de péssima qualidade, desenvolvido nas unidades? J) Existe previsão para se aumentar o valor da verba de adiantamento, posto que a falta de manutenção gera um acúmulo de danos, que não são contemplados com o valor que é recebido nas unidades, a defasagem do valor das verbas em relação a inflação que viemos sofrendo ao longo dos anos, não atende mais as demandas, e vimos nossas unidades sendo sucateadas pela falta da abrangência desta verba? K) Existe previsão para a disponibilização de impressoras coloridas para as unidades, atendendo em especial as impressões que envolvam, por exemplo, legendas, mapas, ou qualquer outro caso do qual as cores devem se fazer presente para maior compreensão dos alunos? L) Existe licitação prevista para contratação de empresa para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, pois os altos valores destes consertos necessitam de uma verba para serviço, sendo que as unidades só têm verbas para peças, e a falta de manutenção destrói os equipamentos que possuem alto valor de reposição? M) Existe previsão para disponibilizar para todas as unidades computadores ou notebooks para a equipe administrativa, (supervisão, orientação, direção e administração) já que a maioria faz uso de equipamentos pessoais que não são ressarcidos em caso de furtos ou dano, mas sem eles, não tem outra forma de realizar seu trabalho? N) Existe definição de profissionais das unidades para suprir a falta dos professores quando não houver substituto em hora janelada, pois segundo o DGP, somente este funcionário está na unidade para suprir as faltas inferiores há 30 dias, em outros casos, sendo feita a contratação de um substituto? Como o número de professores em janela não é suficiente ao número de faltas, necessita-se de um grupo de volantes, disponíveis pela secretaria, sejam estagiários das faculdades, como já ocorrem em outros estados, ou qualquer outro profissional habilitado, para que os alunos não fiquem sem aulas, sejam estas de 1 dia, ou 29 dias, já que somente a partir de 30º dias é enviado alguém para substituição, existe previsão para a sua implantação? M) Existem estudos na secretaria para impedir a retirada em massa dos professores das unidades, de maneira que haja uma avaliação por parte da secretaria no que compete a retirada do professor de sala de aula, seja para formação, reuniões dos órgãos filiados, COMED, COMUSA, FUNDEB, EI, entre outros, pois o aluno não pode ser prejudicado ficando sem aula devido a estes motivos? N) Os estudos citados na questão anterior, se existentes foram elaborados de que modo (responder detalhadamente)? O) Existe previsão



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



para regular o fornecimento de lanches aos alunos em atividades externas durante horário de aula uma vez que não compete ao administrador elaborar e fornecer o lanche a ser consumido por eles devido a todas as normas estabelecidas pelo PNAE. - Resolução No 465/2010 (CFN): Atribuições do Nutricionista e Estabelece Parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do PNAE; - Resolução No 26/2013 (FNDE): Atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE; P) Existe previsão para gratificação das administradoras escolares, já que estas receberam novas funções, com portarias publicadas em Diário Oficial, definindo obrigações dos fiscais de merenda, (funcionário da unidade escolar/administradores) caberia a este ônus um bônus (gratificação) pois é uma atribuição extra a função, de relevante responsabilidade as obrigações destinadas? Q) Se existir previsão, qual a previsão, se não porque não (responder detalhadamente) R) Quem é na secretaria de educação o responsável por fiscalizar e acompanhar o setor responsável dos técnicos de manutenção quando solicitados via help desk ou e-mail (enviar relatório completo de chamados abertos pelas unidades de ensino através do sistema "Help-Desk", tanto os chamados atendidos como os pendentes a partir de janeiro de 2021, além do prazo total para o atendimento de cada um dos chamados que foram atendidos decorrido entre a abertura do chamado e a sua execução)? Já que a escola recebe a verba de adiantamento mensal com período bem determinado a ser gasto e com definição do que pode ser gasto, fizemos solicitação por meio de help desk para que os técnicos venham na unidade, porém o dinheiro da manutenção chega, os técnicos não, há esperas que ultrapassam semestres, totalmente contrário ao que normatiza o contrato da empresa que prevê inclusive multas por atraso no cumprimento dos serviços. Essa fiscalização vem sendo exercida (responder detalhadamente)? A secretaria de educação entende que é necessário maior agilidade nos chamados de manutenção e pequenos reparos? S) Existe previsão para ampliar o quadro de profissionais do serviço de limpeza, tendo um masculino que possa fazer a parte mais pesada dos serviços, como arrastar moveis para limpeza e fazer a manutenção da limpeza nos banheiros masculinos, pátios externos, lixeiras, parquinhos, hall de entrada e saída das escolas, deck e demais necessidades de limpeza? (Já que com os recreios rotativos e passagem de álcool em tudo, ficou insustentável atender a demanda de higienização com o quadro atual. Pois quando há falta de colaboradora, muitas vezes não há reposição com volante.). T) Existe previsão para que se possa cumprir com a entrega do material de limpeza nas unidades, posto que os itens faltam com constância, obrigando as administradoras escolares a fazer vários chamados por pedidos ao longo do mês, assim, ficando dias sem produtos essenciais, como papel higiênico, papel toalha e os esterilizantes, mais utilizados agora. U) Existe previsão para colocação de porteiros ou Guarda Patrimonial em todas as unidades, já que as profissionais que lá trabalham ficam à mercê das pessoas que chegam diretamente em nossas unidades,? (lembrando que tivemos o caso da Escola Básica Maria Dutra Gomes, invadida em 2019, e da Creche de Saudades, mais recentemente). V) Realizar levantamento de falta de Especialistas nas Unidades - já que a alteração da Lei 3349 de 14 de dezembro de 99, define o número de especialistas das unidades de maneira a suprir a demanda, mas infelizmente, vemos o número de alunos, turma, funcionários e atribuições



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



aumentando e o número de especialistas diminuindo, extinguindo vagas existentes há anos, em cada novo processo de remoção, lotação e vinculação de vagas - (enviar levantamento em anexo). W) Existe previsão para a criação de espaço físico adequado nas unidades para os professores cumprirem a hora atividade na escola, ou caso não tenham o espaço adequado deixar os profissionais em suas casas, para planejar e corrigir as atividades? X) Existe previsão para a mudança na normativa da escolha de vagas, para Remoção e Lotação, que não considera o tempo de serviço na função, mas sim o tempo de serviço como servidor do magistério, pois toda capacitação recebida, toda a prática adquirida é desconsiderada e pessoas que ingressam no cargo ao se efetivar têm prioridade na escolha das vagas almeçadas por especialistas efetivos à anos de acordo com a comissão das administradoras escolares? Y) Existe previsão para a regular implantação do reconhecimento e direito à aposentadoria especial como professor dos especialistas uma vez que conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96): "as funções de magistério são as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico." Nesse mesmo sentido as atividades fora da sala de aula, exercidas pelo professor, como coordenação, organização administrativa, direção escolar, não prejudicam o direito à aposentadoria especial do professor, pois são atividades congêneres, ou seja, relacionadas ao ensino. Assim, todos aqueles que exercem funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, têm direito à aposentadoria especial do professor. Sendo essa, uma das únicas categorias, se não a única, que perde direitos após a especialização, já que têm o magistério como pré-requisito para efetivação do cargo de especialista além da especialização específica? Z) Existe previsão para a incorporação das gratificações no vencimento, já que o pagamento dos Especialistas possuem duas gratificações, (0328 Gratificação Função Especializada 35% e a 0329 Gratificação Comp. Carga Horária 20%) sendo descontado valor correspondente ao IPI das gratificações de modo que é justa a demanda para que as mesmas sejam incluídas no vencimento? Z II) Se existindo previsão para a pergunta referente a incorporação das gratificações qual o prazo em que devem ser realizadas essas incorporações? (em caso negativo, justificar detalhadamente).

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade apresentar as dificuldades que encontram as administradoras escolares no âmbito do desempenho do seu trabalho na Rede Municipal de Itajaí, sendo assim vimos solicitar a resposta a esses questionamentos, para resolver as reivindicações que as administradoras escolares buscam a mais de 60 dias junto ao Executivo através da secretária de Educação, Senhora Elisete Furtado, posto que a mesma não as atendeu e solicitou que outra funcionária a representasse, não respondendo ao ofício que lhe fora entregue em mãos.

Respeitando a hierarquia, a comissão formada pelas administradoras escolares está diante dos vereadores que compõem a Comissão de Educação solicitando ajuda para resolver as pendências e solicitações que têm no desempenho das funções administrativas das Unidades Escolares. De modo que essa comissão encaminha ao plenário desta casa, para apreciação os



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



itens que contemplam suas reivindicações com relação ao que foi pontuado pelo grupo das administradoras, das questões administrativas às questões legais.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
PRESIDENTE - PDT

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE - PSD

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
RELATOR - PL